



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 901/2022

Em 19 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.239/2022**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, em que propõe homenagem a Deise Mari dos Santos, venho informar que o atendimento da propositura em tela está condicionado à existência de ruas ou logradouros que ainda não tenham denominação oficial. Tal esclarecimento se faz necessário porque nos últimos anos a Administração Municipal procedeu à denominação de centenas de vias, logradouros e prédios públicos, de forma que o número remanescente em loteamentos oficializados não é suficiente para atender à demanda de solicitações.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn